



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 102/2018
DE 05 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Aline Centenaro Colombelli	EMEF Luciano Antonio Dondé

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Letícia Bianchin Vasata	EMEI Eugênio Ermínio Grassi

II – 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Volnei dos Santos	EMEF Adelino Bianchin

III – 25% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Luciana Polo Rizzon	EMEF Florentina Lottici

Art. 2º Relativamente aos Professores Luciana Polo Rizzon e Volnei dos Santos, fica revogada a concessão de gratificação por Dificil Acesso, efetuada pela Portaria nº 066/2018, de 06.03.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos ao dia 01.04.2018, com vigência para o ano letivo de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE ABRIL DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente